



## ***Edital de Concurso de Redação Clóvis Beviláqua para Estudantes da Escola Pública – Ensino Fundamental e Médio***

A Direção e Coordenação da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), tornam pública a abertura de inscrições para o **Concurso de Redação Clóvis Beviláqua**, estabelecendo normas relativas à participação no referido certame.

### **1. OBJETIVOS**

O **Concurso de Redação Clóvis Beviláqua** tem como objetivo incentivar o estudo e a pesquisa entre os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, nos níveis fundamental e médio, incentivando-os a persistirem na busca do conhecimento, ao tempo em que homenageia o maior de todos os juristas cearenses, verdadeiro exemplo de cidadão brasileiro, por ocasião do transcurso de seu sesquicentenário de nascimento.

Todas as redações inscritas no concurso deverão versar sobre o seguinte tema:

***A Contribuição de Clóvis Beviláqua para o Direito***

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** O período de inscrição se estende **do dia 08/10/2009 até o dia 09/11/2009**. A inscrição será feita pelo aluno interessado na própria secretaria da escola na qual esteja matriculado, em formulário próprio fornecido pela ESMEC e disponibilizado em sua página eletrônica ([www.tjce.jus.br/esmec](http://www.tjce.jus.br/esmec))

**2.2** Cabe somente à secretaria da Escola e sua Direção encaminhar, através de ofício assinado pela Direção do estabelecimento e dirigido à Assessoria Pedagógica da ESMEC, as redações manuscritas pré-selecionadas e as fichas de inscrição dos alunos, devidamente preenchidas, para concorrer aos prêmios ofertados pela ESMEC, fazendo-o por intermédio dos correios ou por meio de portador, com data de postagem ou recebimento dentro do período de inscrição do concurso. Anexadas ao ofício, devem ser encaminhadas as redações que concorrerão aos prêmios, representando a escola, conforme o modelo padrão de inscrição, disponibilizado no site da ESMEC

**2.3** Cópias digitadas das redações, deverão ser enviadas para o email: [esmectj@gmail.com](mailto:esmectj@gmail.com), no qual conste como assunto do e-mail **CONCURSO DE REDAÇÕES** e, no corpo do e-mail enviado, todos os dados dos alunos concorrentes e os títulos das suas redações

**2.2** A inscrição do interessado, a ser enviada para o e-mail da ESMEC e encaminhada pelos correios ou entregue pelo portador, deve apresentar o seguinte formato e conter os dados adiante especificados:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
E-MAIL DO ALUNO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO A QUE ESTÁ VINCULADO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_  
E-MAIL DA ESCOLA: \_\_\_\_\_  
TÍTULO DA REDAÇÃO: \_\_\_\_\_

**2.3** A inscrição de cada instituição e de seus estudantes será confirmada por e-mail, logo após o recebimento das inscrições encaminhadas pelos correios, devendo a ESMEC divulgar lista das inscrições homologadas em sua página. Não serão aceitas inscrições apócrifas ou encaminhadas apenas por e-mail.

**2.4** A banca examinadora do *Concurso de Redação Clóvis Beviláqua* examinará se as inscrições preenchem os requisitos exigidos para concorrer e informará os interessados.

**2.5** Quaisquer dados incorretos ou omissos fornecidos pelo candidato deverão ser prontamente retificados até a data do encerramento das inscrições, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

**3.1** Poderão inscrever-se:

- a) Escolas de nível fundamental e médio da rede pública de ensino do Estado do Ceará, excetuadas aquelas que estabelecem algum mecanismo de seleção de alunos para ingresso em seus quadros discentes (Escola Técnica Federal, Colégio Militar etc), as quais se responsabilizem por aplicar as redações a seus alunos em sala de aula, sob a fiscalização de um funcionário ou professor, a fim de evitar o plágio ou a interferência de adultos na redação do texto;
- b) Estudantes, com idade entre 11 e 14 anos, de escolas de nível fundamental e médio da rede pública de ensino do Estado do Ceará, excetuados os discentes daquelas escolas que estabelecem algum mecanismo de seleção para ingresso em seus quadros discentes;

Parágrafo Único. Fica expressamente vedado o uso de pseudônimo, bem como o plágio ou o auxílio de terceiros na confecção da redação e os participantes do concurso autorizam, desde já, a ESMEC a divulgar o teor de seus trabalhos, caso sejam selecionados, fazendo a publicidade que julgar necessária.

## 4. DO CONCURSO

O concurso será composto por 4 (quatro) fases, sendo sumariamente eliminadas do certame as redações que fujam, total ou parcialmente, ao tema estabelecido no item 1 do presente Edital. São as seguintes as fases do concurso, a serem obrigatoriamente observadas pela Comissão Avaliadora:

**4.1 A 1ª Fase** avaliará a qualidade da grafia do candidato concorrente, sob os aspectos estéticos, de caligrafia e facilidade de compreensão, sendo obrigatório o uso da letra cursiva e legível, sendo vedado expressamente o uso de letra de forma ou assimilada.

**4.2 A 2ª Fase** examinará os aspectos gramaticais do texto redigido, como a obediência às regras de ortografia, concordância e regência.

**4.3 A 3ª Fase** consistirá de exame do conteúdo do texto dissertativo, a fim de verificar, entre outros critérios: clareza e coesão textuais, coerência lógica, estilo, elegância do texto e profundidade na abordagem da temática.

**Parágrafo Único.** Terão caráter classificatório e eliminatório a 1ª e 2ª Fases do processo seletivo ao qual se refere este Edital. A 3ª Fase, por sua vez, terá apenas um caráter classificatório e todos que dela participarem poderão solicitar, se o desejarem, certificado ou declaração de participação no concurso. Em qualquer das fases descritas acima, a constatação de plágio ou colaboração indevida de terceiro na redação do texto levará à exclusão do participante do certame, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

## 5. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão de Avaliação das redações inscritas no **Concurso de Redação Clóvis Beviláqua** será composta da seguinte forma:

Presidente: Juíza Sérgia Maria Mendonça Miranda (Juíza Coordenadora da ESMEC)

Membro: Servidor Flávio José Moreira Gonçalves (Assessor Pedagógico da ESMEC)

Membro: Servidora Lara Coe Mota (Coordenadora dos Cursos de Línguas ESMEC)

## 6. DA PREMIAÇÃO E DOS RECURSOS

Os autores das três melhores redações, conforme a classificação pelas médias das notas obtidas, farão jus à seguinte premiação:

**1º lugar:** publicação do trabalho, certificado de premiação, coleção de livros da literatura brasileira, divulgação na página da ESMEC e bolsa integral em um dos cursos de línguas da ESMEC

**2º lugar:** publicação do trabalho, certificado de premiação, um livro de literatura brasileira, divulgação na página da ESMEC e bolsa integral em um dos cursos de línguas da ESMEC

**3º lugar:** publicação do trabalho, certificado de premiação e bolsa integral em um dos cursos de línguas da ESMEC

Os estudantes premiados neste Concurso que vierem a se matricular regularmente nos cursos de línguas e nestes tiverem aproveitamento e presença acima da média, poderão, ser encaminhados e preparados pela Coordenação dos Cursos de Línguas da ESMEC para participar do *Programa Jovem Embaixador*, oferecido pela Embaixada Americana.

Da divulgação da premiação e publicação do trabalho, constarão o nome do autor e da sua escola de origem.

Serão aceitos recursos após a divulgação do resultado final, em período não superior a 2 (dois) dias após a divulgação do resultado.

Deve, portanto, o candidato requerente enviar, por escrito, o seu recurso aos membros da Comissão que, por sua vez, farão a análise do mesmo.

## **7. CONCLUSÃO**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, ouvida a Coordenação Geral da ESMEC.

Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

**RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA**  
Desembargador Diretor da ESMEC

**SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA**  
Juíza Coordenadora da ESMEC